



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo
Data: 09/03/25
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 205/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA MELHORIAS NA UBS JOSÉ MARTINS”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de atender a importantes demandas de infraestrutura na Unidade Básica de Saúde (UBS) José Martins, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e oferecer melhores condições tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas as seguintes providências para a melhoria da infraestrutura:

- Instalação de ar condicionado na sala de pequenas cirurgias, a fim de proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para a realização de procedimentos, garantindo a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.
- Manutenção e reparo dos ar condicionados da Unidade, visto que os aparelhos existentes estão apresentando falhas e não estão funcionando de maneira eficiente, prejudicando o conforto e o bom funcionamento das atividades locais.
- Substituição ou manutenção das cadeiras utilizadas, que se encontram danificadas e comprometem tanto o conforto dos pacientes quanto a funcionalidade no atendimento.

Essas melhorias são de extrema importância para que a UBS José Martins continue prestando serviços com qualidade e eficácia, atendendo melhor a população e proporcionando um ambiente mais adequado para todos que utilizam os serviços da unidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

